



**Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Galego Souza**

REQUERIMENTO Nº. 12.178 /2020

Requerendo, com fulcro no artigo 112 c/c 117 inciso XVIII, da Consolidação do Regimento Interno, que se registre nos anais desta Casa um VOTO DE APLAUSO ao Advogado CARLOS FREDERICO NÓBREGA FARIAS, pela conquista e reconhecimento como um dos mais admirados escritório de advocacia em 2020, o “ESCRITÓRIO NÓBREGA FARIAS”, publicado pela “Análise Advocacia 2020”.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação seja dada ciência ao Advogado Carlos Frederico Nóbrega Farias, Av. Rio Grande do Sul, 768 - CEP: 58.030-020 - João Pessoa – PB.

JUSTIFICATIVA PARA O PLEITO

Senhores e Senhoras Deputados,

Fundado em 1992 pelo sócio Carlos Frederico Nóbrega Farias, o “**NÓBREGA FARIAS**”, foi conhecido com o escopo de prestar serviços jurídicos de qualidade a empresas sediadas na Paraíba, reproduzindo no Estado o modelo jurídico “**full service**”, que correspondia às necessidades dos maiores negócios aqui instalados. Ao longo dos anos, a advocacia empresarial e contenciosa destacou aquele grupo inicial de profissionais, que viram a sua carteira de clientes crescer de forma exponencial e sua atuação geográfica abranger os demais estados do Nordeste e Brasília.

É com satisfação que concedo essa honraria ao Dr. **Carlos Frederico Nóbrega Farias**, um profissional qualificado, cuja trajetória marcada pela competência, talento e muito trabalho merecedor do nosso reconhecimento e profunda gratidão pela sua dedicação as causas jurídicas.

Sala das sessões, 23 de novembro de 2020


Galego Souza
Deputado Estadual - PP